

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024

Órgão: Câmara Municipal de Carambeí - PR							
Modalidade de Compra:	Amparo Legal:	Tipo:					
Dispensa	Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021	Aviso de Contratação Direta					
Data da publicação no site:	Data de encerramento para recebimento das Propostas:						
23-08-2024	28-08-2024						

Objeto: Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção de proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação em razão do valor, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: Aquisição de material (catraca p/ controle de acesso pessoas) conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carambeí.

Justificativa: A presente aquisição decorre da necessidade de modernização no controle de acesso de visitantes, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Carambeí. A aquisição dos equipamentos e software de controle de acesso é necessário para aumentar a proteção dos recursos humanos, materiais e financeiros de uma instituição, através da eliminação e/ou redução dos riscos. Sua função é auxiliar a equipe de recepção nas atividades diárias, como: controle de acesso e administração de portarias.

Encaminhamento da proposta juntamente com a documentação de habilitação da empresa, deverá ser feita pelo e-mail: diretoriaadm@carambei.pr.leg.br Informações / Esclarecimentos: (42) 3122-3100 - Flávia Cavalcante Bueno



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a Aquisição de material (catraca p/ controle de acesso pessoas) conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carambeí. com fundamento legal no art. 75, II, §3° da Lei n° 14.133 de 01/04/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 Na proposta apresentada deverá conter a marca dos produtos fornecidos e as especificações técnicas. Os materiais

devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado:

Item	Qtd.	Und.	Descrição	V. Unit.	V. Total
1	UN	UN	EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE ACESSO: CATRACA DE ACESSO		
			ELETRÔNICA INCLUSIVA MODELO PNE, CONFIGURAÇÃO FLEXÍVEL		
			PERMITINDO OPERAÇÃO UNIDIRECIONAL OU BIDIRECIONAL.		
			LEITOR BIOMÉTRICO E LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS. SUPORTE		
			ATÉ 100.000 CREDENCIAIS. E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO.		
			DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: INCLUINDO INSTALAÇÃO,		
			CONFIGURAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO COM		
			FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS +LICENÇA VITALÍCIA.		

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes desta aquisição estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Carambeí, conforme classificação abaixo:

Dotação Dotação								
Exercício	Conta da despesa	Natureza	Fonte de recurso					
2024	933	Equipamentos e material permanente	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)					

4.DA JUSTIFICATIVA

- 4 A presente aquisição decorre da necessidade de modernização no controle de acesso de visitantes, servidores e colaboradores da Câmara Municipal de Carambeí. A aquisição dos equipamentos e software de controle de acesso, são necessárias para aumentar a proteção dos recursos humanos, materiais e financeiros de uma instituição, através da eliminação e/ou redução dos riscos. Sua função é auxiliar a equipe de recepção nas atividades diárias, como: controle de acesso e administração de portarias.
- **4.2** A forma presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. A dispensa de licitação, no presente caso, está fundamentada no art.75, inc. II, da Lei 14.133 de 2021, nova Lei de Licitações que dispõe: II para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação.



5. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

- **5.1** São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.
- 5.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:
- -Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica Cartão CNPJ;
- -Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, onde conste atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que ainstituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual MEI; Em qualquer dos casos, a empresa deve apresentar atividade empresarial condizente com o tipo de contratação pretendida.
- -Regularidade para com a Fazenda Federal Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- -Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- -Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- -Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- -Certidão Negativa de Débitos Estaduais.
- **5.3** Todos estes documentos devem estar com prazos válidos.

6. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

- 6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante em a nexo.
- **6.2** Para a seleção da proposta mais vantajosa, será utilizado o critério do menor preço global por lote, pois julgamos ser mais vantajoso que os serviços constantes neste termo de referência sejam executados pela mesma empresa, tendo em vista tratar-se de serviços afins, que na maioria das vezes, deverão ser executados em conjunto.
- **6.3** As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste temo serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

7. JUSTIFICATIVA DO PRECO

7.1 O valor estimado da contratação será obtido através da média dos orçamentos apresentados, nos termos do artigo 23,§ 1º da Lei 14.133/2021, considerado ainda os preços constantes do banco de dados públicos através de pesquisa no site Banco de Preços. Destaca-se que os mesmos devem guardam compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **8.1** O pagamento ocorrerá mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, através de transferência eletrônica para o banco/agência informada na proposta comercial.
- **8.2** Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

9. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS MATERIAIS

- **9.1** Os materiais/serviços, objeto deste Termo, deverão ser entregues nos locais definidos pela Câmara Municipal de Carambeí, situada a Rua da Prata, 99 Bairro Nova Holanda Carambeí PR.
- **9.2** Será de responsabilidade da Contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre a aquisição, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado/material adquirido.

10. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

10.1 O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e o prazo de execução será de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

11.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **11.1** Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência:
- 11.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- **11.3** Substituir, reparar ou corrigir às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos:
- **11.4** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, se for o caso, com a devida comprovação;
- **11.5** Executar os serviços a serem prestados, objetos do presente TR, dentro dos melhores índices de padrão e qualidade, respeitando as normas técnicas e padrões existentes;
- 11.6 Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 11.7 Zelar pela perfeita execução dos serviços.

12.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **12.1** Proporcionar as condições indispensáveis à boa execução do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários.
- **12.2** Receber e verificar se os itens adquiridos estão de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- **12.3** Solicitar, por escrito, a correção de possível item em desacordo com as especificações deste documento.
- **12.4** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de fiscal nomeado por portaria. Conforme consta no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a especificidade técnica do objeto, poderá a administração publica contratar terceiros especializados para fiscalizar a execução do contrato, não eximindo a responsabilidade do fiscal de contrato designado.
- **12.5** Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCOS

- **13.1** Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que pela menor complexidade do objeto não necessita de estudo técnico preliminar. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.
- 13.2 Quanto a análise de riscos, deverá constar no termo de contrato a seguinte cláusula:
- "Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no artigo 155 da Lei 14.133/2021, sujeita-se as sanções do artigo 156 da mesma Lei. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei 14.133/2021."

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **14.1** O prazo de garantia será igual ao fornecido pelo fabricante, começará a correr a partir do recebimento definitivo, sem ônus para a Contratante.
- **14.2** Poderá a Câmara revogar a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- **14.3** A Câmara deverá anular a presente Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- **14.4** A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização.
- **14.5** Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara.

Carambeí, 23 de agosto de 2024.

Diretoria Administrativa Câmara Municipal de Carambeí



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de material (catraca p/ controle de acesso pessoas) conforme especificações do Termo de Referência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Carambeí.

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termo de Referência.

Item Qtd. | Und. | Descrição | V. Unit. V. Total Razão social: CNPJ: Endereço: Valor Global da Proposta Validade da Proposta 60 dias Prazo de execução Banco: Informações bancárias em Ag: nome da empresa conta: Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor do serviço/material. Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada. de Carambeí, de

Nome e assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.